



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto do Desporto de Portugal

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto do Desporto de Portugal	À atenção de Júri do Concurso Público n.º 30/IDP/2007
Endereço Avenida do Infante Santo, 76, 2.º	Código postal 1399-032
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210034700	Fax 213979557
Correio electrónico geral@idesporto.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 2 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 30/IDP/2007, para aquisição de prestação de serviços de atendimento ao público no Complexo Desportivo do Jamor.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso público tem como objecto a para aquisição de prestação de serviços de atendimento ao público no Complexo Desportivo do Jamor, nos termos e condições definidas no programa de concurso e nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Complexo Desportivo do Jamor.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Grupo: 74.5.

Classe: 74.50.2.

Categoria: 74.50.25.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

100 000 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 6 5 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do montante total da prestação de serviços.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento das facturas é efectuado no prazo máximo de 60 dias, por transferência bancária, depois de conferida a facturação apresentada.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declarações exigidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil (fotocópias simples da apólice do seguro, incluindo todas as condições aplicáveis, gerais, especiais e particulares, e do último recibo comprovativo do pagamento do respectivo prémio, que demonstre que o seguro se encontra válido à data da entrega da proposta e que o pagamento do respectivo prémio não se encontra em mora);

b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos (pode ser utilizada cópia da declaração anual apresentada para efeito de IRC, desde que inclua o balanço e a demonstração de resultados);

c) No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos;

d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios na prestação de serviços de atendimento ao público;

e) Declaração do concorrente na qual indique que efectuou uma facturação global no último ano igual ou superior a 2 000 000 de euros, e de que teve resultados positivos em pelo menos dois dos últimos três exercícios;

e) Comprovativo de pagamento de descontos de todos os elementos à segurança social, bem como declaração de que a empresa não tem dívidas anteriores pendentes, para com a segurança social.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração comprovativa do exercício da actividade há mais de dois anos, no decurso do último triénio;

b) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;

c) Mapa do pessoal que fará parte integrante do contrato, indicando o número e as categorias profissionais dos mesmos. O adjudicatário deverá indicar, até ao início da execução do contrato, o nome do(a) supervisor(a);

d) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e controlo dos serviços prestados.

e) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, comprovados por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

